



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº 18.243.246/0001-50



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Processo nº 137/2024

Inexigibilidade nº 030/2024

Objeto: Licença do Sistema Traz Valor.

O(a) Sr.(a) Douglas Ávila Moreira, Prefeito no exercício de suas atribuições legais e como autoridade máxima do(a) Município de Areado, torna público a **AUTORIZAÇÃO** da inexigibilidade com respaldo legal no artigo 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publique-se na forma do Parágrafo Único do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Prefeitura Municipal de Areado, 28/08/2024.

Douglas Ávila Moreira
Prefeito